

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 126
Em 24/08/2011 11:20
Patricia Gomes

PROJETO DE LEI N.º 126/2011

Dá Denominação Oficial a Logradouro Público no Distrito de Cachoeira do Brumado, Mariana e Dá Outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **APROVA** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada oficialmente **Rua Vila Nova**, o logradouro situado no loteamento de casas populares, próxima a Rua Santo Antônio, no Distrito de Cachoeira do Brumado, Mariana – MG.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de Agosto de 2011.


José Jarbas Ramos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/10/2011

Presidente 

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/10/2011

Presidente 